



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1607 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 18 de junho de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 267/2021

2 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Resolução Nº 001/2021

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Convocação
- Extrato de Resumo de Termo de Apostilamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1607 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 18 de junho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA** – CPF: **032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Marina Lucia de Souza, no dia **19 de junho de 2021**, ao Centro Médico West Clinical, localizado na Rua Duodécimo Rosado, 337 - Doze Anos, Mossoró – RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Aprova a Reprogramação de Saldo correspondente a Portaria Nº 378/2020, que dispõe de Recursos extraordinário do financiamento federal do Sistema único de Assistência Social, para o incremento temporário na execução de ações socioassistenciais em decorrência da COVID-19.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, reunido no dia 18 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 373/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de apreciar sinteticamente a reprogramação de Saldo correspondente a recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal, em consonância com os recursos ofertados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldo correspondente os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2020, correspondente a Portaria Nº 378/2020, para o incremento temporário na execução de ações socioassistenciais em decorrência da COVID-19.

Parágrafo Único - Fica condicionada à aprovação total da referida reprogramação de saldo de R\$ 45.000,00 para o ano de 2021, para realização de ações socioassistenciais com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias em situações de vulnerabilidade social em decorrência da situação emergencial de saúde pública provocada pela COVID- 19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 18 de junho de 2021.

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS

Presidente do CMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de atribuições legais, convoca o representante legal da empresa **J A F SOARES NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.606.986/0001-12, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, a partir desta data, comparecer na Sala da Comissão Permanente de Licitação, afim de proceder assinatura da Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021-SRP-PE, sob pena de ser aplicada as penalidades previstas no Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública.

Taboleiro Grande/RN, 18 de junho de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20200066

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28040701/2020 – TP Nº 2/2020-0004-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MAXICASA, COMÉRCIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reajuste de preços sobre o valor constante do Boletim de Medição nº 01, relativo à execução dos serviços de Construção da Pista de Skate, localizada na Avenida Alexandre Soares, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, a fim de cobrir flutuações no custo dos insumos aplicados na obra, consoante permissibilidade prevista no item 17.1, do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL, objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20200066, publicado no Diário Oficial do Município, em edição do dia 28/04/2020 e no Diário Oficial da União, em edição do dia 28/05/2020.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 7.092,65 (sete mil, noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes deste Apostilamento se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Ação 7001.15.351.16.1.58 – Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 40, XI, art. 55, III, e art. 65, inciso II, §§ 5º, 6º e 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e no item 17.1 do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado